



# JORNAL OFICIAL

SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB

C.N.P.J.: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

Baraúna/PB, 19 de Abril de 2016

Edição Especial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Baraúna/PB, 19 de Abril de 2016.

DECRETO Nº 05/2016,

**DISPÕE SOBRE: ANTECIPA A FEIRA LIVRE DESTA CIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Baraúna, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre do Município de Baraúna/PB, que seria realizada dia 01 de maio de 2016, para o dia 29 de abril de 2016, em virtude do feriado do **DIA DO TRABALHO**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 19 de Abril de 2016.

  
ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional

# JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA  
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ 01.612.512/0001-71**

Portaria nº **28/2016**

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

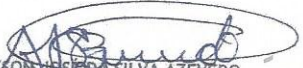
RESOLVE:

**Conceder** 1/3 de férias aos servidores abaixo relacionados com suas respectivos cargos e lotação, nos termos do art. 84 do estatuto dos Servidores do município de Baraúna/PB, referente ao período de 2015/2016, com efeito retroativo à **01/04/ 2016 à 02/05/2016**.

|     | Nome                              | Cargo/Lotação                   |
|-----|-----------------------------------|---------------------------------|
| 827 | Aldemir da Silva                  | Auxiliar de Serviços Gerais/SME |
| 679 | Antonio Erivaldo da S. Nascimento | Assessor/SMAP                   |
| 758 | Arnor Rodrigues                   | Diretor Departamento/SMCET      |
| 671 | Cicero Antonio Araújo de Lima     | Assessor/SMAP                   |
| 814 | Carlos Adolfo Alves da Silva      | Aux. Serviços Gerais/SMCET      |
| 757 | Daiana Azevedo Sousa Lima         | Assessora/SMF                   |
| 687 | Edson Andrade de Araújo           | Coordenador de Setor/SMCET      |
| 681 | Enilson Mariano da Silva          | ACE/SMS                         |
| 705 | Fernando dos Santos Lima          | Assessor/SMAP                   |
| 691 | Fernando Nascimento Targino       | Coordenador de Setor/SMAP       |
| 777 | Gilmar Oliveira dos Santos        | Coordenador de Setor/SMF        |
| 756 | Jennifer Felix dos Santos         | ACS/SMS                         |
| 502 | José Justino dos Santos           | Pedreiro/SMAP                   |
| 820 | Josiélia de Lima Santos           | Auxiliar Administrativo/SMS     |
| 187 | José Pereira de Araújo            | Vigilante/SMAP                  |
| 825 | Luciano Cordeiro da Silva         | Coveiro/SMAP                    |
| 828 | Maria de Fátima Nóbrega Santos    | Aux. Serviços Gerais/SMAS       |
| 177 | Maria do Socorro C. dos Santos    | Gari/SMAP                       |
| 606 | Severino Pereira de Oliveira      | Tratorista/SMAP                 |
| 469 | Severino Ramos Filho              | Dir. Departamento/SMAP          |
| 038 | Vera Lúcia Pereira dos Santos     | Aux. Serviços Gerais/SMAS       |
| 806 | Ysladjane Lins Pereira            | Aux. Administrativo/SMS         |
| 503 | Wilma Farias de Oliveira          | Aux. Serviços Gerais/SMS        |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/04/16, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna /PB, 19 de Abril de 2016.

  
ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional